



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º 779 de 21 de outubro de 1991.

"RECLASSIFICA SERVIDORES QUE ESPECIFICA,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ANTÔNIO OSVALDO DE LUCA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA, ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

R E S O L V E :

ARTIGO 1º - Ficam os servidores abaixo relacionados, reclassificados de seus Níveis atuais para os mencionados, a partir de 1º de Outubro de 1991:

MARIZA IVANETE GUIRALDELLO - da REF. "B", Nível "I", para o Nível "VI", da mesma referência;

ANTONIO APARECIDO BELARMINO - da REF. "J", Nível "VIII", para o Nível "X", da mesma referência;

CARLOS MAGNO DE SOUZA DANTAS - da REF. "K", Nível "VIII", para o Nível "X", da mesma referência;

DORIVAL LUIZ SPOSTI - da REF. "K", Nível "VIII", para o Nível "X", da mesma referência;

EDSON PALMESAN - da REF. "K", Nível "VIII", para o Nível "X", da mesma referência;

JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS - da REF. "J", Nível "VIII", para o Nível X, da mesma referência;

LEO DE MARCHI - da REF. "J", Nível "VIII", Nível, digo, para o Nível "X", da mesma referência;

MARIA INÊS SAFFI - da REF. "J", Nível "VIII", para o Nível "X", da mesma referência;

RUI BIGLIASSI - da REF. "J", Nível "VIII", para o Nível "X", da mesma referência;

ANA PAULA LOPES - da REF. "C", Nível "III", para o Nível "VI", da mesma referência;

EDSON JOSÉ MAMEDE - da REF. "C", Nível "VII", para o Nível "X", da -



prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO



FLS.02.-

PORTARIA N.º 779 de 21 de outubro de 1991.-

JOSÉ ANTONIO MARCELINO QUAGLIA - da REF."C", Nível I, para o Nível VI.
da mesma referência;

MARIA DO CARMO PASQUALINI - da REF."A", Nível V, para o Nível VIII, da
mesma referência;

JOÃO ALBERTO GERIN - da REF."K", Nível VIII, para o Nível X, da mesma
referência;

JOSÉ MAURICIO ZERLIN - da REF."E", Nível V, para o Nível VIII, da mes-
ma referência;

MANOEL MARCOS RIBEIRO - da REF."J", Nível VIII, para o Nível X, da mes
ma referência;

VERA LUCIA BORTOLAZZO - da REF."J", Nível VIII, para o Nível X, da mes
ma referência;

JOSÉ AUGUSTO BATTAIOLA - da REF."K", Nível VIII, para o Nível X, da -/
mesma referência;

JOSÉ CARLOS LOURENÇÃO - da REF."K", Nível VIII, para o Nível X, da mes
ma referência;

RICIERI MORATELLI - da REF."K", Nível VIII, para o Nível X, da mesma -
referência;

JORGE LUIZ DOS SANTOS - da REF."A", Nível I, para o Nível X, da mesma
referência;

ANTONIO MARCOS GAVA - da REF."K", Nível I, para o Nível X, da mesma re
ferência;

VALTIER DOS SANTOS - da REF."B", Nível I, para o Nível X, da mesma re-
ferência;

MARIA SOLEDA S.B.AРАНHA - da REF."K", Nível VIII, para o Nível X, da -
mesma referência;

MUNIR ARRADI JUNIOR - da REF."K", Nível VIII, para o Nível X, da mesma
referência;

WALDOMIRO FANTIN - da REF."C", Nível V, para o Nível VIII, da mesma re
ferência;

ANTONIO LAZARO CHAGAS - da REF."J", Nível VIII, para o Nível X, da mes
ma referência;

JOSÉ BIGLIASSI - da REF."J", Nível V, para o Nível X, da mesma referên
cia;

ARTIGO 2º - Os recursos necessários para a pronta execução!



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO



FLS.03.-

PORTARIA N.º 779 de 21 de outubro de 1991.

ORÇAMENTO/PROGRAMA vigente, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo-se os seus efeitos a 1º de Outubro de 1991.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 21 de outubro de 1991.

O PREFEITO



ANTONIO OSVALDO DE LUCA

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.



DORIVAL LUIZ SPOSTI

Diretor da Secretaria do Gabinete.-